FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EDITAL Nº 12/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: ROBOT em Ação

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada pela coordenação do projeto ROBOT em Ação, conforme determinação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.

1.2 A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.

1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 14 (catorze) meses.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

2.1. Bolsista

I. Suporte nos processos administrativos;
II. Preparar, organizar e arquivar documentos, planilhas; relatórios e documentos diversos;
III. Elaboração de documentos (ofícios, declarações, circular, etc.);
IV. Suporte na elaboração de prestação de contas;
V. Visitar lojas/empresas para coleta de orçamentos.

Requisitos: Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos regularmente matriculados no curso de Administração, a partir do 2º Período, com Índice de Rendimento Acadêmico – IRA a partir de 7,0 (sete).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, através do e-mail selecaofgduque@gmail.com e ficarão abertas do dia 21 de outubro até às 23h59min (Horário de Brasília) até o dia 25 de outubro de 2019.

3.2 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
II. Currículo com comprovantes;
III. Cópia do documento de identidade;
IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
V. Cópia do histórico escolar.

3.5 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Bolsa

Bolsista para suporte no Projeto: Robot em Ação	1	20h/semana*	R$ 620,00**

*Com disponibilidade para exercer atividades no turno da manhã.
** Acréscimo de auxílio transporte.

5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:
I. Análise de currículo onde serão analisados:
1. Experiência na área Administrativa e Acadêmica:
1.1 Experiência na área de Administração (2,0 pontos);
1.2 Participação em eventos científicos na área (1,0 ponto/ evento);
1.2 Participação em projetos de pesquisa/ extensão (1,0 ponto/ projeto);
1.3. Resumos de congresso e artigos publicados (1,0 ponto/ resumo ou artigo);
1.3 Monitoria na área relacionada (1,0 ponto/ semestre);
1.4 Iniciação científica na área relacionada (1,0 ponto/ semestre);

II. Entrevista
b) As entrevistas serão realizadas na Fundação Guimarães Duque, localizada na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Prédio CETARN/PROEC;
c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os três (03) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao curriculum.
d) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos regularmente matriculados no curso de Administração, a partir do 3º Período, com Índice de Rendimento Acadêmico – IRA a partir de 7,0 (sete).

6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
21 de outubro de 2019	Divulgação do edital.
21 a 25 de outubro de 2019	Recebimento das inscrições (Online)
28 de outubro de 2019	Divulgação do resultado da primeira etapa no site da Fundação Guimarães Duque
29 de outubro de 2019	Interposição de recursos
30 de outubro de 2019	Divulgação do resultado dos recursos
31 de outubro de 2019	2ª Etapa: Entrevista Local: Fundação Guimarães Duque
01 de novembro de 2019	Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque
04 de novembro de 2019	Início do estágio

7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.

b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <http://www.fgduque.org.br/>

9. DA CONVOCAÇÃO

a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

b) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade e CPF, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária e comprovante de residência.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

a) A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.

b) Os candidatos classificados fora do limite da vaga oferecida poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância na vaga preenchida.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.

b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 21 de outubro de 2019.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente da FGD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nascimento ____/____/_____	RG:	Data de expedição: ____/____/_____	Órgão Emissor:
CPF:	PIS/PASEP/NIT:		
ENDEREÇO			
Logradouro/nº:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Email:		Telefones:	